





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 438/74

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

A modificação proposta visa atender os seguintes aspectos:

1. - Como consequência do atual traçado os veículos que tentarem sair da rua projetada para ingressar na Av. Ipiranga, não terão oportunidade devido à área de acumulação decorrente do semáforo da esquina da Av. João Pessoa.
2. - A descarga de veículos provenientes da Av. Ipiranga, nas proximidades do entroncamento da Av. João Pessoa e Azenha é também um sério inconveniente, pois vem complicar mais o funcionamento do tráfego neste espaço.
3. - A existência de prédios com frente para a rua projetada impedem sua anulação total.

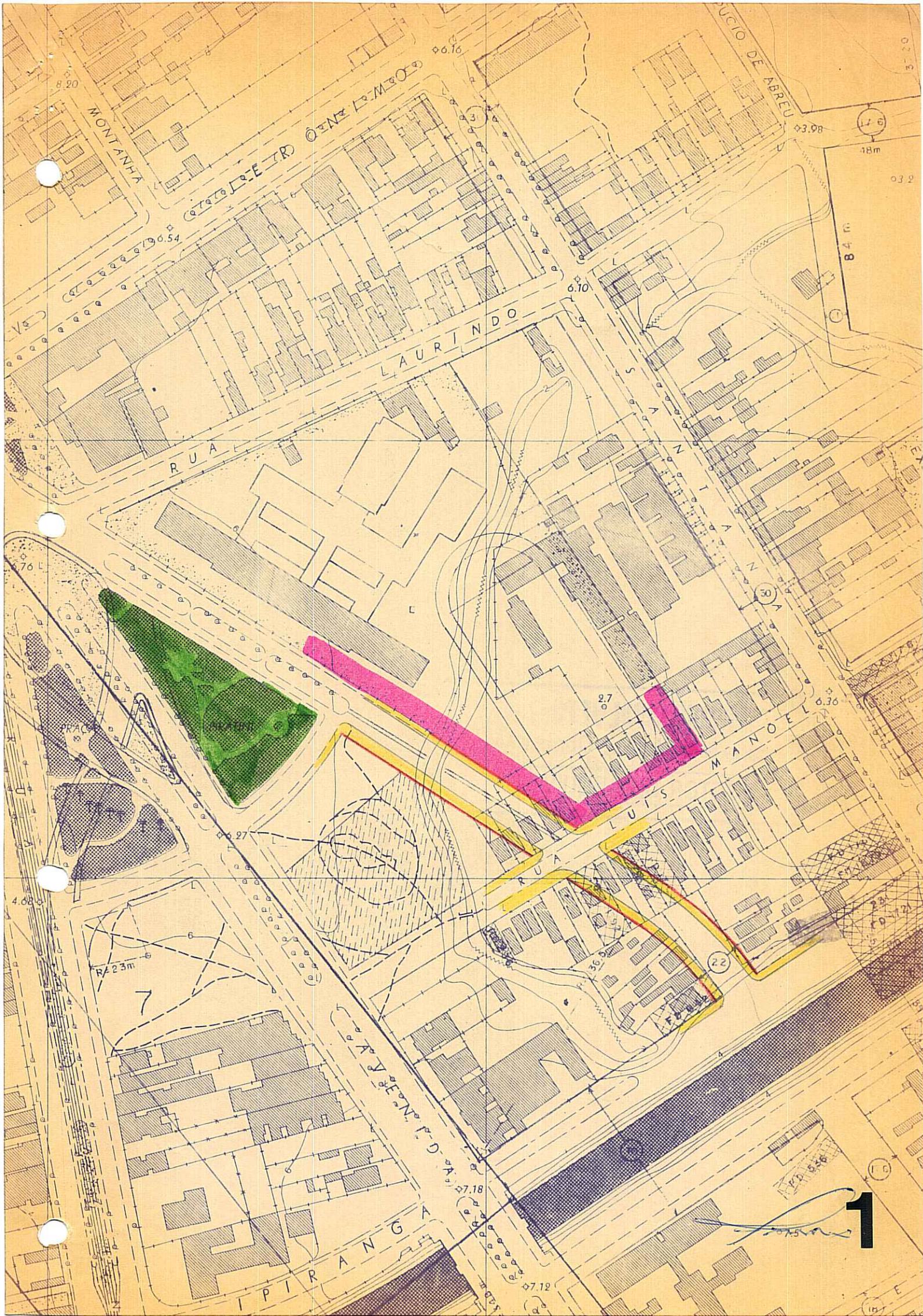
Em consequência propõe-se o novo traçado, constante na folha nº "2", onde a descontinuidade da rua projetada consilia os vários aspectos expostos, e, a torna uma rua local.

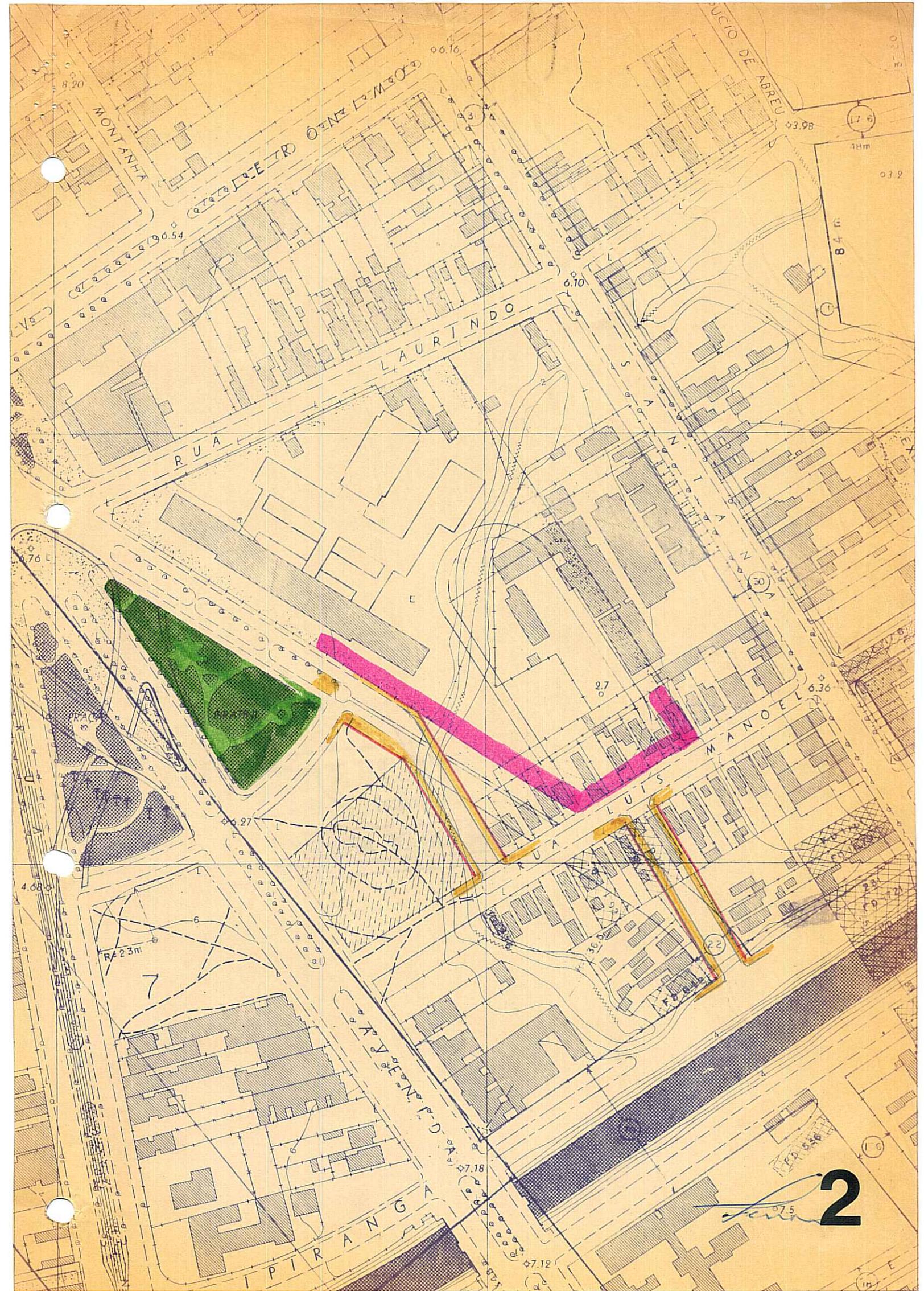
Porto Alegre,

de 1974

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR





2